

## **INDICAÇÃO Nº 62/2025**

O Vereador que esta subscreve, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, requer da Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário, **enviar a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a tomada de providências legais junto ao setor competente, para implementação de estudos no sentido de determinar uma data no calendário municipal para congratular-se e premiar servidores públicos municipais do Executivo no ano de início de sua aposentadoria.**

### **JUSTIFICATIVA**

Os servidores públicos municipais dedicam vários anos de suas vidas ao serviço público, têm o trabalho desempenhado durante toda a sua carreira profissional, atendendo o Município e a população.

Quando chega o momento do benefício da aposentadoria, após toda essa vida dedicada ao trabalho, simplesmente “saem de cena e ficam esquecidos”, e como não estão habilitados a “parar”, alguns enfrentam problemas psicológicos como a depressão, a ansiedade, entre outras doenças psicossomáticas adquiridas durante este período da vida.

Pensando no bem-estar de pessoas que tanto se dedicaram e trabalharam em prol do bom andamento do Município, a instituição de uma data fixa no calendário municipal para a premiação dos aposentados naquele ano, poderia de alguma forma homenagear o servidor e reconhecer de forma honrosa seu trabalho prestado à cidade.

A homenagem poderia se realizar em uma sessão solene agrupando a todos que se aposentarem no ano, onde ocorreria a entrega de uma placa de honra ao mérito pelos bons serviços prestados, vindas das mãos do Prefeito Municipal.

Essa cerimônia seria composta por representantes do setor onde essa pessoa passou a maior parte da sua vida e alguns familiares dos homenageados.

Assim, a pessoa seria marcada de certa forma com esse reconhecimento por essa fase que se encerra.

Face ao exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente estudos para determinar uma data no calendário municipal para congratular-se e premiar servidores públicos municipais no ano de início de sua aposentadoria.

Cláudio (MG), 25 de junho de 2025.

**Cássio Soares David Amorim**  
**Kaká Amorim**  
**Vereador**